

COMUNICADO N.º 11/2022 - DRG/SZN/IFSP

Assunto: Funcionamento do IFSP Suzano nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa 2022

A Diretoria-Geral do Câmpus Suzano do IFSP comunica a toda comunidade do câmpus que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira poderá ser realizada uma adequação aos horários de expediente e horários das aulas, conforme proposta apresentada nesse documento. Destaque-se que o expediente deve ser mantido nesse dia e que a adoção da proposta apresentada pode ser encaminhada junto aos servidores pelas respectivas coordenações.

Proposta - Fase de Eliminatórias

05/12/2022-segunda-feira - oitavas de final - 16 h (ou 3ª feira, 06.12, 16h - caso em 2º no grupo)

-Setores administrativos, incluindo a CRA, CSP E CBI: Os setores poderão realocar os horários de trabalho para o período matutino de forma a encerrar o expediente às 14h. Nesse caso, sob deliberação dos coordenadores com respectivos servidores, o horário de atendimento deve ser definido e publicado no setor com antecedência de 48h. Considerando o comunicado do Ministério da Economia, as horas eventualmente devidas deverão ser compensadas conforme acordo direto entre a coordenação e os servidores. A Coordenadoria de Apoio ao Ensino poderá aderir a essa proposta, condicionada a eventual plantão para aulas em que os docentes e alunos estejam presencialmente no câmpus no período vespertino e noturno dessa data.

-Programação das aulas: As aulas serão mantidas conforme calendário letivo. Excepcionalmente em dias de jogos, os estudantes poderão ser dispensados das aulas no período vespertino e noturno, com posterior compensação de conteúdo e carga-horária acordada entre os docentes e os estudantes. Essa informação deverá estar disponível com a Direção Educacional e com a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, 48 horas antes do jogo.

09/12/22 - sexta-feira - quartas de final - 12 h (ou sábado, 10.12, 12h - caso em 2º no grupo)

-Nesse dia o expediente no câmpus, assim como as aulas, ocorrerão normalmente como de costume, sem alterações nos horários. No horário do jogo serão disponibilizados espaços para que alunos(as) e servidores(as) possam acompanhar no caso de interesse. O restaurante passará a oferecer o almoço às 11h.

13/12/22 - terça-feira - semifinal - 16 h (ou quarta-feira, 14.12, 12h - caso em 2º no grupo)

-Setores administrativos, incluindo a CRA, CSP E CBI: Os setores poderão realocar os horários de trabalho para o período matutino de forma a encerrar o expediente às 14h. Nesse caso, sob deliberação dos coordenadores com respectivos servidores, o horário de atendimento deve ser definido e publicado no setor com antecedência de 48h. Considerando o comunicado do Ministério da Economia, as horas eventualmente devidas deverão ser compensadas conforme acordo direto entre a coordenação e os servidores. A Coordenadoria de Apoio ao Ensino poderá aderir a essa proposta, condicionada a eventual plantão para aulas em que os docentes e alunos estejam presencialmente no câmpus no período vespertino e noturno dessa data.

-Programação das aulas: As aulas serão mantidas conforme calendário letivo. Excepcionalmente em dias de jogos, os estudantes poderão ser dispensados das aulas no período vespertino e noturno, com posterior compensação de conteúdo e carga-horária acordada entre os docentes e os estudantes. Essa informação deverá estar disponível com a Direção Educacional e com a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, 48 horas antes do jogo.

Documentos de referência: PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022; COMUNICADO N.º 24/2022 - GAB-RET/CHE-RET/RET/IFSP e OFÍCIO Nº 113/2022 - PRO-ENS/RET/IFSP.

Essa fase da competição (Copa do Mundo de Futebol) é caracterizada por jogos eliminatórios - logo, eventual eliminação da Seleção Brasileira em qualquer desses jogos, implicará naturalmente que, a partir desse fato, o expediente e a programação de aulas retornem como previsto originalmente em calendário.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 30/11/2022 15:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455676

Código de Autenticação: 2e83240217



COMUNICADO N.º 11/2022 - DRG/SZN/IFSP